



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Administração Geral, da qual resulta que na estrutura dos serviços municipais aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão de 14 de dezembro de 2012, a subunidade orgânica “Ação Social” se passou a chamar “Cultura”, cabendo esta alteração de designação nas competências do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei 305/99, de 23 de outubro.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foram presentes duas propostas para o orçamento participativo e que seguidamente se transcrevem:

“PROPOSTA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Considerando que esta Câmara Municipal lançou o desafio aos Autarcas do Concelho para apresentarem as suas propostas no âmbito do orçamento participativo;

Considerando que, por iniciativa do Presidente da Assembleia Municipal foi apresentado em Assembleia um projeto de Regulamento do orçamento participativo de Vila Nova de Cerveira;

Considerando que, a Câmara Municipal tem por uso incluir nos seus documentos previsionais as obras que hajam sido escolhidas no âmbito do referido orçamento participativo.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal fixe o montante de € 100.000,00 (cem mil euros) como verba a distribuir para o orçamento participativo.

Que sejam cativos “ab inicio” desses 100.000,00 (cem mil euros), 10% para o orçamento participativo jovem.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 20 de outubro de 2014.”

“PROPOSTA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Considerando o desafio que foi lançado aos Autarcas do Concelho para apresentarem as suas propostas no âmbito do orçamento participativo;

Considerando que para o efeito também importa definir objetivos estratégicos;

Considerando que esse objetivos devem ir de encontro às políticas de melhoria do bem estar da população Cerveirense.

PROPONHO que a Câmara Municipal fixe, da forma seguinte, como objetivos estratégicos no âmbito do orçamento participativo e respetivos montantes:

- *Inovação/Modernização – € 30.000,00;*
- *Reabilitação do Património – € 30.000,00;*
- *Área social – € 30.000,00, e;*
- *Associativismo Jovem – € 10.000,00.*

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 20 de outubro de 2014.”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o orçamento participativo.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015, MAPA DE PESSOAL E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

O Senhor Presidente apresentou à Câmara Municipal as propostas de documentos previsionais constituídas pelas “Grandes Opções do Plano” (que incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades mais relevantes da gestão autárquica) e pelo “Orçamento” para o ano de 2015, elaborados nos termos da legislação atualmente em vigor (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), tendo como anexo 1: Mapa de Empréstimos, como anexo 2: Mapa de Pessoal. Verifica-se que o referido Orçamento prevê, em valores globais, uma receita de € 13.464.778,00 (treze milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e oito euros) e uma despesa de € 13.464.778,00 (treze milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e oito euros), bem como Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

A Câmara Municipal, após detida análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores João Araújo e Fernando Matias, emitir parecer favorável às Grandes Opções do Plano para 2015 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e submeter a mesma a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE APARTAMENTO T 3 – 3.º DT.º - ENTRADA 2 – BAIRRO DA CALÇADA – CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de venda, em hasta pública, e respetivas condições de arrematação de um Apartamento T 3, propriedade da Câmara Municipal e sito no Bairro da Calçada, Entrada 2, 3.º Dt.º, sendo a base de licitação de € 31.000,00 (trinta e um mil euros) e admissíveis lanços mínimos de € 1.000,00 (mil euros).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre a venda do 3.º andar direito (T3), entrada 2, do Bairro da Calçada, em Vila Nova de Cerveira.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) MARIA DE LURDES DA SILVA MENDES TEIXEIRA – CASA 62 BAIRRO SOCIAL MATA VELHA – DÍVIDA DE RENDA – PROPOSTA DE PLANO DE PAGAMENTO

Foi presente um requerimento da senhora Maria de Lurdes da Silva Mendes Teixeira, arrendatária da casa 62, sita no Bairro Social da Mata Velha, Loivo, no qual a mesma solicita autorização para o pagamento em prestações das rendas em atraso.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior de Ação Social.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a nova renda proposta e aplicar os seus efeitos ao mês de novembro de 2014, bem como autorizar o pagamento das rendas em atraso em prestações.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) JOSÉ ROBALO NAVARRES MONTEIRO – AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO NAS FEIRAS

Foi presente um requerimento do feirante senhor José Robalo Navarres Monteiro, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5912/2014, no qual solicita a sua substituição temporária (1 ou 2 anos) na feira por um seu familiar, senhor José Manuel Gonçalves.

Sobre o assunto pronunciou-se o Fiscal Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar que o referido feirante seja substituído na realização das feiras pelo período de um ano.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) JOÃO PAULO PIRES SOUSA – REQUER PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS ZINACOPOS - CAMPOS

Foi presente um requerimento do senhor João Paulo Pires de Sousa, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6977/2014, no qual o mesmo solicita o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas que explora designado por “ZinaCopos”, de modo a que este possa funcionar às quintas, sextas, sábados e domingos até às 04 horas da manhã.

Sobre o assunto pronunciou-se o Chefe da Divisão de Administração Geral.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “ZinaCopos” até às 03 horas da manhã de sextas para sábados, de sábados para domingos e em dias feriados.

Mais deliberou, também por unanimidade e de acordo com a informação anexa, que qualquer perturbação da ordem pública ou do descanso noturno dos moradores vizinhos, constantes em autos de notícia da Guarda Nacional Republicana, implicarão a redução imediata do horário de funcionamento.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) PATRÍCIA CUNHA, UNIPESSOAL, LDA – REQUER PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS MYRÓ CAFÉ – VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente um requerimento da senhora Patrícia Cunha, na qualidade de representante legal da sociedade Patrícia Cunha, Unipessoal, Ld.^a, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6923/2014, no qual a mesma solicita o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas que explora designado por “Myró Cafés”, de modo a que este possa funcionar às sextas, sábados e feriados até às 04 horas da manhã.

Sobre o assunto pronunciou-se o Chefe da Divisão de Administração Geral.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Myró Cafés” até às 04 horas da manhã de sextas para sábados, de sábados para domingos e em dias feriados.

Mais deliberou, também por unanimidade e de acordo com a informação anexa, que qualquer perturbação da ordem pública ou do descanso noturno dos moradores vizinhos, constantes em autos de notícia da Guarda Nacional Republicana, implicarão a redução imediata do horário de funcionamento.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) ARREMATÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL – CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de arrematação, em hasta pública, de bancas do mercado e respetivas condições de arrematação.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre as condições de arrematação, em hasta pública, das bancas do Mercado Municipal.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) SORTEIO, POR ATO PÚBLICO, DE 7 LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de sorteio, por ato público, de 7 lugares que se encontram vagos na feira semanal de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre as condições a verificar no sorteio dos lugares da feira semanal de Vila Nova de Cerveira.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE TRANSPORTE

Foi presente um pedido de transporte escolar do aluno Hugo Miguel Dias da Silva, que reside em Paredes de Coura, mas que tomará o transporte em Mentrestido para a Escola C+S de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder, nos termos da lei, o passe escolar ao referido aluno.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) MANUTENÇÃO DE APOIO CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO – MIRELA DIMITROVA

Foi presente uma informação técnica sobre a manutenção do apoio concedido pelo Município a Mirela Dimitrova na sequência de um acidente ocorrido na cantina escolar de Campos em 2004.

A Câmara Municipal, no seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 20104, deliberou, por unanimidade, manter naqueles termos o apoio a Mirela Dimitrova.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) SUBSÍDIO ANUAL PARA ATIVIDADES E/OU COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS CENTROS ESCOLARES (ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR)

Pela senhora Vereadora Aurora Viães, foi apresentada sobre o assunto em epígrafe a seguinte proposta:

“Proposta – Subsídio anual para atividades e/ou compra de material didático para os Centros Escolares (Ensino Básico e Pré-Escolar)

Atendendo a todo o investimento levado a cabo pelo Município para o apetrechamento adequado e ajustado de materiais, respondendo assim às sinalizações efetuadas pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira;

Atendendo à importância de dispor de materiais didáticos atrativos, capazes de despertar para o conhecimento;

Proponho à Digníssima Câmara Municipal que delibere atribuir um subsídio anual para atividades e/ou aquisição de material didático para os Centros Escolares – Ensino Básico e Pré-Escolar da Rede Pública, (gerido pelo Agrupamento de Escolas) respeitante ao ano letivo 2014/2015 no valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros), distribuídos conforme grelha n.º 1 em anexo.

O montante do subsídio será pago até ao final do mês de Dezembro de 2014.

Vila Nova de Cerveira, 31 de Outubro de 2014”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre o subsídio anual para atividades e/ou compra de material didático para os Centros Escolares de Vila Nova de Cerveira.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015

Pela senhora Vereadora Aurora Viães, foi apresentada sobre o assunto em epígrafe a seguinte proposta:

“Proposta – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2014/2015

O Despacho 11861/2013 de 12 de setembro determina manter as medidas e os montantes atribuídos no ano letivo anterior, constantes no Despacho 11886-A/2012 de 6 de Setembro. Ainda assim, e para reforçar a ajuda às famílias mais carenciadas, o Município de Vila Nova de Cerveira atribui um montante superior ao definido no despacho, para a aquisição de manuais e materiais escolares, a saber:

- I. 1.º escalão – Ao 1.º e 2.º ano atribui 50.00 euros em vez de 39.60 euros. Ao 3.º e 4.º ano atribui 55.00 euros em vez de 45.80 euros.*
- II. 2.º escalão – Ao 1.º e 2.º ano atribui 27.50 euros em vez de 19.80 euros. Ao 3.º e 4.º ano atribui 30.00 euros em vez de 22.90 euros.*

Concluída a análise dos processos de candidatura dos alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico do concelho de Vila Nova de Cerveira para o ano letivo 2014/2015, Proponho à digníssima Câmara Municipal que sejam aprovados os escalões definidos bem como a concessão do subsídio escolar, nos termos e montantes mencionados nos mapas em anexo.

Vila Nova de Cerveira, 31 de outubro de 2014.”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre os valores dos escalões a aplicar para o ano letivo 2014/2015.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(16) CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL – CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES E CONSTITUIÇÃO DE JURI

Foram presentes para abertura de procedimento referente ao concurso público internacional de energia elétrica e gás natural, por parte da CIM Alto Minho, caderno de encargos, programa de concurso, minuta de protocolo para constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes e constituição do respetivo júri do procedimento.

A Câmara Municipal, após a análise dos documentos enviados pela CIM Alto Minho, relativamente ao fornecimento de energia elétrica (instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e iluminação pública) e gás natural, deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto também pelos Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, Instituto Politécnico de Viana do Castelo e CIM Alto Minho, com vista ao procedimento de formação de um contrato de fornecimento de energia elétrica (instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e iluminação pública) e gás natural, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIM Alto Minho.

Mais deliberou, também por unanimidade, autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho como sua mandatária e que lhe sejam delegadas, as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nomeadamente a publicação de anúncio, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, prorrogar o prazo para apresentação de propostas, e receber e analisar as propostas.

Deliberou, por último, também por unanimidade, aprovar o texto e conteúdo da minuta de Protocolo aqui apresentada, para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, bem como as peças do procedimento, designadamente programa de concurso e caderno de encargos e a constituição do Júri do procedimento.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(17) CONCURSO PÚBLICO “AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO, EM FORNECIMENTO CONTÍNUO” – CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO – CONSTITUIÇÃO DE JURI

Foi presente para abertura de procedimento referente ao concurso público de “gasóleo”, caderno de encargos, programa de concurso e constituição do respetivo júri do procedimento.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do presente concurso público pelo valor de € 198.000,00 (cento e noventa e oito mil euros), bem como aprovar programa de concurso, caderno de encargos e constituição do Júri proposto.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(18) EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA PISCINA MUNICIPAL E DA ÁREA ENVOLVENTE” – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

Foi presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente de 23 de outubro de 2014 que aprovou o relatório final e adjudicou a empreitada “Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente” à sociedade “Telhabel Construções, S.A.”, pelo valor de € 1.530.000,01 (um milhão quinhentos e trinta mil euros e um cêntimo). Foi presente para aprovação a minuta do contrato a celebrar.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de outubro de 2014, pelo qual o mesmo adjudicou a presente empreitada à sociedade “Telhabel Construções, S.A.”, pelo montante de € 1.530.000,01 (um milhão quinhentos e trinta mil euros e um cêntimo). Mais deliberou, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato apresentada.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(19) FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Gondarém, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6815/2014, no qual solicitam um apoio financeiro para fazer face às obras que são necessárias para reabilitação de algumas condutas de águas pluviais.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e no seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal, atribuir o apoio solicitado.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(20) UNISENIOR – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS

Foi presente uma carta da UNISENIOR – Universidade Sénior de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 6174/2014, na qual solicitam apoio para a aquisição de 200 exemplares do opúsculo “Conferência – História e Coisas de Cerveira – Convento de S. Payo”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para estudo do Presidente da Câmara Municipal.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(21) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2015

Foram presentes os documentos previsionais para o ano 2015 da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(22) SOCIEDADE AGRÍCOLA GRUPO PONTES & FILHOS, LDA - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

Foi presente um requerimento da Sociedade Agrícola Grupo Pontes & Filhos, Ld.^a, no qual os mesmos para além de apresentarem o seu projeto sobre o desenvolvimento de um Centro de Seleção e Reprodução de Animais de Raça Bovina “Limousin”, pelo que solicitam que a Câmara Municipal declare de interesse municipal a instalação, implantação e desenvolvimento do Laboratório de Genética Molecular “GENÉTICA PONTES”.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, declarara de interesse municipal a instalação, implantação e desenvolvimento do Laboratório de Genética Molecular “Genética Pontes”.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(23) GALICIA NORTE DE PORTUGAL – GABINETE DE INFORMAÇÃO DA EURORREGIÃO GALIZA – NORTE DE PORTUGAL

Foi presente um e-mail da Direção da GNP-AECT Galícia Norte de Portugal – Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, no qual estes convidam a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira a fazer parte do projeto Gabinete de Informação da Eurorregião Galiza – Norte de Portugal, através do qual se pretende a criação de uma estrutura informática que agregue toda a informação disponível sobre a Eurorregião Galiza – Norte de Portugal e que permita a colaboração entre diferentes agentes do território e da GNP-AECT.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar o convite formulado pela Direção da GNP-AECT.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(24) ÁGUAS DO NOROESTE, S.A. – TARIFAS PARA O ANO 2015

Foi presente um ofício da sociedade Águas do Noroeste, S.A., registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 7001/2014, no qual comunicam, para inclusão nos instrumentos previsionais, a proposta de orçamento e projeto tarifário para o ano 2015.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para os serviços financeiros da Câmara Municipal.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(25) LUIS MANUEL ALVES COSTA – DOAÇÃO DE EMBARCAÇÃO

Foi presente uma carta do senhor Luís Manuel Alves Costa, pela qual o mesmo pretende doar à Câmara Municipal uma embarcação de pesca tradicional denominada “Castelinho” e matriculada na Capitania do Porto de Caminha com a matrícula “C-283-L”, do tipo “Carocho” em madeira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do barco em questão e agradecer a mesma. Mais deliberou, também por unanimidade, mandar fazer uma avaliação da embarcação.

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(26) STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS – CONVÍVIO DE PESCA

Foi presente um ofício do STAL recebido nesta Câmara Municipal, no qual informam que vão realizar um convívio de pesca, em Carreço, na Praia Dourada, pelo que solicitam a atribuição de uma oferta, nomeadamente uma taça/troféu, para premiar os vencedores.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um troféu até ao montante máximo de € 40,00 (quarenta euros).

31/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(27) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 30 de outubro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	443.951,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	180.654,36
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	689.263,04
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	288.130,41
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	53.948,47
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	32.973,91
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	282.115,75
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	270.726,55
B.C.P. – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.831,39
B.C.P. – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
NOVO BANCO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	1.078,01
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.477.718,08
DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZOITO EUROS E OITO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

31/outubro/2014